

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025

SIND DOS TRAB NAS IND DO VEST E CALC DE CRIC E REGIAO, CNPJ n. 83.814.137/0001-07, neste ato representado por seu Presidente, Sr IZIO INACIO.
E

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUARIO DO SUL CATARINENSE - SINDIVEST, CNPJ n. 83.562.892/0001-41, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ANDRÉ MAURÍCIO SPADER, celebram o presente ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO:

CONSIDERANDO que:

- O setor do vestuário ainda não se recuperou dos efeitos nefastos da COVID, ora agravado pelas enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, grande mercado consumidor dos produtos industrializados pelo setor vestuário que compõe a sua base territorial.
- A necessidade de recursos financeiros por parte do Sindicato Laboral, para fazer frente as despesas de assistência social de seus associados, acordas as partes:

ACORDAM que as empresas doarão ao Sindicato Laboral, a título de "*Ajuda Emergencial Assistencial*" o valor equivalente a 75% de 01 (um) dia de trabalho por colaborador, calculado sobre o salário inicial de costureira (R\$ 1.545,00), a ser pago até o dia 20.06.2024.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Criciúma, SC, 31 de maio de 2024.

SIND DOS TRAB NAS IND DO VEST E CALC DE CRIC E REGIAO

IZIO INACIO
Presidente

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO VESTUARIO DO SUL CATARINENSE - SINDIVEST

ANDRÉ MAURÍCIO SPADER
Presidente

GRTb/Criciúma/SC

Data 12/09/2024

Assinatura

